

0038



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

APOSTILAMENTO AO No

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARAG. ADITIVO

CÓDIGO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA	
$RMC = \frac{INPC1}{INPC0} \times RM$	Onde :
RMC = Remuneração mensal corrigida	
INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM = Remuneração Mensal (Contratual)	
$RMC = \frac{2.545,480}{1.776,920} \times 432,00$	set-05
	set-01
Percentual de Reajuste Acumulado :	43,25%
Valor Reajustado :	618,85

Belo Horizonte, 18 outubro, 2005

Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG